



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1460

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 29 de agosto de 2013



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
121/2013**

**Pregão Presencial n.º 70/2013  
Processo: 3644/2013**

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo Pregão n.º 70/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos não padronizados.

**FORNECEDOR:** 005557 VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. JOÃO ANTUNES DOS SANTOS, N.º 1137/1139  
**BAIRRO:** JD. PINHEIROS  
**CIDADE:** VALINHOS **ESTADO:** SP  
**CEP:** 13274-290  
**TELEFONE:** (019)3871-8488 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 01.857.076/0001-09  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 24 HORAS

**Itens Registrados:**

**ITEM 1** – O valor do desconto a ser concedido sobre o preço máximo ao consumidor (PMC)

constantes do Guia da Associação Brasileira de Farmácia "Revista ABC Farma" dos medicamentos não padronizados **genéricos** é de **35%** (trinta e cinco por cento), para o fornecimento de medicamentos em conformidade com o edital 95/2013, Pregão Nº 70/2013 e seus Anexos.

**ITEM 2** – O valor do desconto a ser concedido sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) constantes do Guia da Associação Brasileira de Farmácia "Revista ABC Farma" dos medicamentos não padronizados **similares** é de **31%** (trinta e um por cento), para o fornecimento de medicamentos em conformidade com o edital 95/2013, Pregão Nº 70/2013 e seus Anexos.

**ITEM 3** – O valor do desconto a ser concedido sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) constantes do Guia da Associação Brasileira de Farmácia "Revista ABC Farma" dos medicamentos não padronizados **referências** é de **08%** (oito por cento), para o fornecimento de medicamentos em conformidade com o edital 95/2013, Pregão Nº 70/2013 e seus Anexos.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 70/2013.

**2.1** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 70/2013.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** – Caso o fornecedor regis-

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA**  
Camila Nogueira  
RG 44.024.376-2  
CPF 309.063.258-62

**ADRIANA STOCO**  
RG 28.024.701-1

**WASHINGTON PANZARIN**  
RG 3.937.431

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**N.º 03/2013**  
**Processo Administrativo**  
**n.º 04389/2013**  
**Referência: Edital Licitatório**  
**n.º 81/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Centenário.  
Itatiba, 27 de Agosto de 2013.

**HOMOLOGAÇÃO**

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: TESLA Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 75.815,40 (setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)

A Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**N.º 04/2013**  
**Processo Administrativo**  
**n.º 04392/2013**  
**Referência: Edital Licitatório**  
**n.º 82/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Cruzeiro.

Itatiba, 27 de Agosto de 2013.

**HOMOLOGAÇÃO**

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: TESLA Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 80.939,54 (oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro reais).

A Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**N.º 05/2013**  
**Processo Administrativo**  
**n.º 04394/2013**

**Referência: Edital Licitatório**  
**n.º 83/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Morro Azul.

Itatiba, 27 de Agosto de 2013.

**HOMOLOGAÇÃO**

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: TESLA Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 67.814,01 (sessenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo).

A Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**N.º 07/2013**  
**Processo Administrativo**  
**n.º 05591/2012**  
**Referência: Edital Licitatório**  
**n.º 88/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para construção de prédio escolar destinado ao Programa Proinfância, localizada no Bairro Central Park I.

Itatiba, 27 de Agosto de 2013.

**HOMOLOGAÇÃO**

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: TESLA Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 2.660.583,44 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

A Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**N.º 06/2013**  
**Processo Administrativo**  
**n.º 04382/2013**  
**Referência: Edital Licitatório**  
**n.º 84/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Porto Seguro.

Itatiba, 28 de Agosto de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: Jodisa Engenharia Ltda, pelo valor de R\$ 1.67.848,57 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00003601/2013**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 98/13**  
**PREGÃO Nº 11-72/2013**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA**

**Item 1 – 17.644 L, LEITE UHT INTEGRAL** - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%,

envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida 1.000 ml cada, Marca - BONOLAT, valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 43.051,36 (quarenta e três mil cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 26 de agosto de 2013

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 5086/2013**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 113/2013**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 87/2013**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tijolos.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**Item 1,** 60.000 peças de Tijolo comum de barro maciço, na medida e variação: Comprimento 22 (+ - 3 cm), Largura 11 (+ - 3 cm), Altura 07 (+ - 2 cm), Marca Guarani, valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em, 26 de Agosto de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00000006162/2013**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 111/2013**  
**PREGÃO Nº 11-85/2013**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERRO, TELA SOLDADA, ARAME RECOZIDO E AÇO.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP**

**Item 4** - 300 kg, arame recozido nº 14 - produzido em aço de baixo teor de carbono, maleável, para utilização em trabalhos que exigem dobras ou torções, ideal para fixar vergalhões em armaduras de concreto armado, acondicionados em rolos com 01 kilo., marca - gerdau, valor unitário de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) e valor total de R\$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais)

**INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

**Item 03** - 300 kg, arame recozido nº 18 - produzido em aço de baixo teor de carbono, maleável, para utilização em trabalhos que exigem dobras ou torções, ideal para fixar vergalhões em armaduras de concreto armado, acondicionados em rolos com 01 kilo., marca - gerdau, valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais)

**Item 09** - 100 ba, ferro redondo liso 7/8", marca - gerdau, valor unitário de R\$ 65,25 (sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)

**Item 10** - 100 ba, ferro chato 2" x 3/8", marca - gerdau, valor unitário de R\$ 75,58 (setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 7.558,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

**MEGA FER COM. DE FERRO E ACO LTDA EPP**

**Item 02** - 1500 m<sup>2</sup> - Tela soldada Q-138, Painel com 2,45 x 6,00 mts, Em painel com 2,45 x 6,00 metros, marca Votorantim, valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Item 05** - 300 ba, ferro redondo 1" - liso, marca - votorantim, valor unitário de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais)

**Item 07** - 5000 kg, aço ca-50 12,5mm, marca - votorantim, valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil cem reais)

**Item 11** - 1000 kg, aço ca-50 - 16,0 mm (5/8"), marca - votorantim, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais)

**Itens fracassados:** 01, 06 e 08

À Seção de Licitações para as

medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 22 de agosto de 2013

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Pregão Presencial Nº 97/2013, Edital Nº 123/2013, Tipo Menor Preço.** Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de carrinhos de bebê. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 11 de setembro de 2013, das 09 horas as 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Washington Panzarin**  
Pregoeiro

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**88/2013**  
**PREGÃO 46/2013**  
**Processo: 000000002067 / 2013**

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.13.0030.1	G	ENFAMIL PROSOBREE	80000	R\$ 0.0390	R\$ 3120.00
Fórmula infantil a base de proteína, isolada de soja, enriquecida com ferro e metionina, para crianças com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite de vaca, para crianças de 0 a 6 meses. Não conter proteína láctea, lactose, gelaçtose e glúten. Apresentação: em pó- Embalagem com no mínimo 400 grs.- indicado até os 06 meses. Registro do produto na Anvisa.						
2	1.05.13.0048.4	G	SUST UP MAIS	80000	R\$ 0.0490	R\$ 3920.00
SUPLEMENTO EM PÓ LACTEO com sacarose e ou maltodextrina, isento de glúten, com prebiótico - Apresentação em pó - Embalagem com no mínimo 350 grs.						
3	1.05.13.0060.3	G	NUTRI DEXTRIN	20000	R\$ 0.0310	R\$ 620.00
MÓDULO DE CARBOIDRATOS que permite ser acrescido em diversas preparações, apresentação em pó, embalagem com no máximo 400 grs.						
4	1.05.13.0074.3	G	SUST UP ESPESSANTE	9600	R\$ 0.1060	R\$ 1017.60
ESPESSANTE ALIMENTAR - pó espessante instantâneo, produzido a partir do amido de milho e isento de glúten. Pode ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, até que estas atinjam uma consistência segura e apropriada. Pode ser facilmente misturado a líquidos em geral, suplementos nutricionais, caldos, sopas, papas ou purês, quente ou frio. Deve ser utilizado unicamente como espessante de líquidos e alimentos.						
5	1.05.13.0075.1	G	GLUTAMAX	20000	R\$ 0.2800	R\$ 5600.00
MÓDULO DE GLUTAMINA - contendo 100% de proteína na forma de L-glutamina, indicado para recuperar a integridade da mucosa intestinal, reforçar o sistema imune e diminuir o catabolismo protéico. Apresentação: display com no mínimo 20 sachês de 5g a 10g.						
6	1.05.13.0079.4	G	PREGESTIMIL	96000	R\$ 0.1300	R\$ 12480.00
FÓRMULA INFANTIL - HIPOALERGÊNICA - nutricionalmente completa, hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolizada ou com 100% de aminoácidos livres, sem lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada em casos de alergia alimentar ou distúrbios de digestão e absorção. Apresentação em pó em embalagem com no mínimo 400g						
7	1.05.13.0083.2	G	NUTRI DIABETIC	96000	R\$ 0.0700	R\$ 6720.00
DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA VIA ORAL, especializada para pacientes diabéticos, isenta de lactose, sacarose e glúten, com a presença de fibras frutooligosacarídeo (prebiótico), que atenda as recomendações da Associação Americana de Diabetes (até 20% de proteína e até 40% de lipídeos). Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs.						
8	1.05.13.0085.9	UN	SOY ORIGINAL	1440	R\$ 3.5100	R\$ 5054.40
LEITE DE SOJA - Alimento de soja original sem sabor e sem adição de açúcar, elaborado com a proteína isolada de soja ou com extrato de soja, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Deverá ser suplementado com cálcio, vitaminas e minerais. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em embalagem trepa pack de 1 litro.						

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

#### Prefeito

João Gualberto Fattori

#### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

#### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

#### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tragem: 3.000 exemplares**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 46/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 46/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

## 7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

## MEDIX E MEDIC COM. PROD.

MEDICO-HOPS LTDA  
Fernanda Ramia Curi  
RG 37.671.475-x

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN  
RG 3.937.431

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 00005652/2012  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 102/2013  
PREGÃO Nº 11-76/2013

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULO TIPO PR223 - ESTEIRA D4E ANO 1990.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

FERRACTOR - TRATORPEÇAS LTDA EPP

**Item 1** - 2 UN, RODAS GUIAS - RECUPERAÇÃO, valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

**Item 2** - 2 UN, RODAS MOTRIZES - SUBSTITUIÇÃO DE AROS, valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)

**Item 3** - 10 UN, ROLETE INFERIOR - RECUPERAÇÃO, valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)

**Item 4** - 2 UN, ROLETE SUPERIOR - RECUPERAÇÃO, valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

**Item 5** - 2 UN, TRUCKS - REVISÃO GERAL, valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Item 6** - 2 UN, ESTEIRAS - GIRAR PINOS E BUCHAS, valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais) e valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais)

**Item 7** - 72 UN, SAPATAS - DESMONTAR E MONTAR, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

**Valor Global: R\$ 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais)).**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 14 de agosto de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 00004314/2013

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 109/2013  
PREGÃO Nº 11-83/2013

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE BALLET CLÁSSICO, VIOLINO E PIANO.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

NATALIE MIRABELLI

**Item 01** - 188 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET CLÁSSICO, valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), valor total R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).

GIOVANNA PUCCINELLI RELA

**Item 02** - 160 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLINO, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

TATIANA PONTES ZAMPIERI PEIXOTO

**Item 03** - 331 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE PIANO, valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), valor total R\$ 4.170,60 (quatro mil cento e setenta reais e sessenta centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 22 de agosto de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

## NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 19540/2013

Interessado: **FORTE & NOVAES DE LIMA LTDA - EPP**

Assunto: **Regularização da situação cadastral**  
Processo nº 2012.08720

Tem a presente a finalidade de notificar Forte & Novaes de Lima Ltda EPP, estabelecido no imóvel localizado na Av. da Saudade, nº 174 - Sala 2 - Centro, à apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, o documento referente a Regularização de sua Situação Cadastral, conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu responsável não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de agosto de 2013

Arq. Ana Paula Bartholomeu  
Fernandes Monte

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8

NOTIFICAÇÃO Nº 19687/2013

Interessado: BAPTISTELLA & SCAGLIA SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA ME

Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)

Processo: nº 2011.06574

Tem a presente a finalidade de notificar Baptistella & Scaglia Serviços de Serigrafia Ltda Me, estabelecido no imóvel localizado na Rua Armando Salles de Oliveira, 131 - VI Prudente de Moraes, à apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, a documento referente ao Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros(AVCB), conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de agosto de 2013

Arq. Ana Paula Bartholomeu  
Fernandes Monte

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8

NOTIFICAÇÃO Nº 19708/2013

Interessado: CASSIANO APARECIDO LUCAS

Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)

Processo: nº 2011.06018

Tem a presente a finalidade de notificar Cassiano Aparecido Lucas, estabelecido no imóvel localizado na Rua Santo Antonio, 1.122 - Jd México, à apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, a documento referente ao Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros(AVCB), conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de agosto de 2013

Arq. Ana Paula Bartholomeu  
Fernandes Monte

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8

NOTIFICAÇÃO Nº 19694/2013

Interessado: LUCAPH IND. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)

Processo: nº 2011.00810

Tem a presente a finalidade de notificar Lucaph Ind. Comércio e Prestação de Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda Me, estabelecido no imóvel localizado na Rua Olympia da Silveira Franco, 130 - Jd Arizona, à apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, a documento referente ao Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros(AVCB), conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de agosto de 2013

Arq. Ana Paula Bartholomeu  
Fernandes Monte

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8

NOTIFICAÇÃO Nº 19704/2013

Interessado: CLEIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA ME

Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)

Processo nº 2011.04835

Tem a presente a finalidade de notificar Cleia Aparecida Oliveira da Silva Me, estabelecida no imóvel localizado na Rua Ângelo Geromel, 101 - Pq San Francisco, à apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, a documento referente ao Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros(AVCB), conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de agosto de 2013

Arq. Ana Paula Bartholomeu  
Fernandes Monte

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## NOTIFICAÇÃO Nº 19538/2013

Interessado: **PAMPLONA HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ME**  
Assunto: **Alteração de Endereço**  
Processo nº **2012.07854**

Tem a presente a finalidade de notificar Pamplona Health Serviços Médicos S/S Ltda Me, estabelecido no imóvel localizado na Alameda dos Ypês, nº 25 – Bela Vista, à apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta publicação, o documento referente a Alteração de Endereço, conforme exigências do **artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98**.

Como seu responsável não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de agosto de 2013

**Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes Monte**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8

## CONVOCAÇÕES

### Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital – 01/2010, a comparecerem ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, no dia **30/08/2013 às 14:30** hs, para apresentação de documentos:

#### Psicólogo

**12º** Edineia Rocha Britto Bueno  
**13º** Maria Sueli Vansan Gonçalves  
(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).

#### Nutricionista

**9º** Fernanda Seyr Pozza  
(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no CRN)

#### Enfermeiro

**4º** Simone Patricia Mondin  
(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN)

Itatiba, 28 de Agosto de 2013.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

## EXTRATO

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º146/2012. Processo Administrativo n.º00645/2011. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º141/2011. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º146/2012 1) na cláusula II em virtude de acréscimos em seu objeto, 2) retificar o valor do primeiro termo de aditamento, e 3) adequar contrato ao item 8.1.10 por aquisição de gênero alimentício adquirido pelo Município diretamente da Agricultura Familiar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00645/2011. Valor: R\$ 1.513.484,00 (um milhão e quinhentos e treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 08.243.0008.2.041. Assinatura: 27/08/2013. Prazo: Mantido.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 6.103, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

“Designa servidor para integrar a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de Pregão”.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve

#### DESIGNAR:

o servidor **FELIPE DA SILVA STAHL**, portador do RG nº 45.977.626-5 e do CPF nº 384.168.788-11, Auxiliar Administrativo, lotado junto a Secretaria da Educação, para integrar a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de Pregão, a partir de 2 de setembro de 2013.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 19 de agosto de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 6.104, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

“Dispensa servidoras, a pedido”.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

#### DISPENSAR, a pedido:

**I - MARIA JOSÉ BERARDI BELLINAZZI**, portadora do RG nº 13.046.835-6, do CPF nº 061.507.678-50 e da C.T.P.S. nº 2224 - Série 114, da função de Médica Pediatra, lotada junto a Secretaria da Saúde, a partir de 01/08/2013;

**II - SÔNIA HELENA PERCIANI**, portadora do RG nº 16.337.605, do CPF nº 155.579.301-67 e da C.T.P.S. nº 36.416 - Série 080, da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria da Saúde, a partir de 01/08/2013.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 19 de agosto de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 6.108, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

“Revoga a nomeação tratada pelo item II da Portaria nº 6.107, de 23 de agosto de 2013”.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

#### REVOGAR, a partir desta data:

a nomeação de **MAIZE DO SOCORRO SOUZA ROLIM**, portadora do RG nº 6.674.583 e do CPF nº 013.826.702-22, constante do item II da Portaria nº 6.107, de 23 de agosto de 2013.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 26 de agosto de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
N.º 11/2013  
**Processo Administrativo**  
n.º 00860/2013  
**Referência: Edital Licitatório**  
n.º 96/2013

**Objeto:** Execução de recapeamento asfáltico em vias da cidade de Itatiba (Jardim Vitória e Jardim e Harmonia).

A Comissão de Licitação, no uso

de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Concorrência Pública nº 11/2013;

**Habilitadas:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda e Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda.

**Inabilitadas:** Não Houve.

Itatiba, 28 de Agosto de 2013.

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

**Dia:** 30 de agosto (sexta-feira)

**Horário:** 08h

**Local:** sede do CMDCA – Av. Marechal Castelo Branco, 677 – junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda.

**LURDES MÜLLER**  
Presidente do CMDCA/Itatiba

# ATENÇÃO!

## Última semana para pedir a isenção do IPTU para aposentados e pensionistas.

Aposentados, pensionistas e beneficiários têm até o dia 30 de agosto para solicitar a isenção, ou renovação de isenção, do IPTU 2014. Compareça ao box da **Prefeitura no Mercadoão**, com os documentos necessários para ter seu pedido realizado pelos funcionários da Secretaria Municipal de Finanças. As solicitações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 ou das 13h às 17h.

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
**3183-0775 OU 3183-0698**





# SECRETARIA DA SAÚDE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL AGOSTO/2013 / EDITAL Nº. 002/2013

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** torna público que fará realizar no dia **05 de setembro de 2013**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação emergencial de Médico Oftalmologista, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Oftalmologia, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

**ESPECIALIDADE:** Médico Oftalmologista  
**Nº. DE VAGAS:** 01

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 horas

#### II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal será de R\$3.545,78 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

#### III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

#### IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças no âmbito da Oftalmologia, bem como, executar tarefas afins.

#### V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

- 1- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
- 3- Haver concluído o curso superior em medicina com especialidade em Oftalmologia.
- 4- Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou

psicológica;

5- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

#### VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2- O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3- Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4- Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

6- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

#### VII – DA INSCRIÇÃO

1- A inscrição ocorrerá no dia **02 de setembro de 2013, das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato, e entrega de currículo atualizado.

2- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade; comprovação de escolaridade – Nível Superior na área e especialidade exigida.

3- Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4- Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

#### VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará

de 02 (duas) etapas:

1- Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;

2- Exame médico admissional de caráter eliminatório.

**Obs.:** O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

#### IX – DA PROVA ESCRITA:

1- A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2- A prova teórica de Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente ao objeto deste edital;

3- A prova teórica será realizada na Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Chrispim C. Noronha, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no dia **05 de setembro de 2013 às 09h00min**.

4- O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade Original.

4.1- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

4.2- É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

#### X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1- A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório,

#### XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3- O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de escolaridade do Ensino Superior e Especialização exigida para preenchimento da respectiva vaga.

4- O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item três acima perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5- O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

#### XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de Caráter Emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3- A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de Caráter Emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

4- É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

5- O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba,  
aos 22 de agosto de 2013.

**João Gualberto Fattori**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVITE À POPULAÇÃO

Em atendimento a proposta nº 3 do eixo Participação da Sociedade nas Ações de Saúde, aprovada na IVª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba, cuja redação diz: **“Criar comissão de usuários para avaliação e monitoramento da execução das propostas aprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação na Imprensa Oficial”**, informamos a toda população que estão abertas as inscrições para todos que desejam participar desta comissão.

Os interessados deverão entrar em contato com o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, através do telefone 4524-0934 ramal 398 – email cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou comparecer pessoalmente na sala 32 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado a Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca.

**José Eduardo Cintra**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA SUS QUE ACOMPANHARÁ A IMPLANTAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA IVª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA:

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

UNIDADE ONDE É ATENDIDO:

ASSINATURA:

DATA:

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Considerando os preceitos contidos na Lei Municipal n.º 4.526, de 26 de dezembro de 2012, "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Sistema Municipal de Saneamento Básico, Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dá outras providências",

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, **CONVOCA** a população itatibense para participar da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2013, às 18h, no Auditório Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline", sito a Avenida Luciano Consoline, n.º 600, para apresentação da situação do saneamento básico do Município a partir da edição da Lei n.º 4526/12, e, formar o primeiro colegiado do Conselho Municipal de Saneamento Básico, composto de 12 membros, titulares e suplentes, sendo:

**I** – 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, representantes do Poder Público;  
**II** – 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, escolhidos pelas entidades representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos um ano.

Os membros titulares e suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, sendo considerado serviço de relevância social e sem remuneração.

A escolha dos membros representantes da sociedade civil, observando-se um candidato por entidade, será por sorteio dentre os candidatos cadastrados na recepção da Conferência, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**a)** ato constitutivo da entidade que comprove estar legalmente constituída há pelo menos 1 (um) ano;  
**b)** Indicação do candidato pela entidade, classe ou instituição que

representa;  
**c)** documento pessoal do candidato.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
 Prefeito Municipal

**REGIMENTO INTERNO –  
 Conferência de Saneamento  
 Básico**

**BIÊNIO 2013/2015**

**Art. 1º.** Atendendo ao disposto no artigo § 4º do artigo 17 da Lei Municipal 4.526/12, a 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico será instalada pelo Exmo Sr Prefeito ou por seu representante que fará a leitura deste Regimento Interno e o submeterá ao plenário.

**Art. 2º.** Após a instalação da Conferência e a aprovação do Regimento Interno, a Prefeitura fará uma apresentação da situação do Saneamento Básico

do Município desde a edição da Lei n.º 4.526/12, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

**Art. 3º.** Após a apresentação municipal, será aberta a palavra à concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, sendo-lhe concedidos 30 (trinta) minutos.

**Art. 4º** Em seguida, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento presidirá os trabalhos do Processo de Formação do primeiro colegiado do Conselho Municipal de Saneamento Básico, indicando um secretário para assessorá-lo no sorteio.

**Art. 5º.** O Presidente comunicará o nome dos **CANDIDATOS** a Conselheiros inscritos na recepção do evento, mediante a apresentação de documentação pessoal e sua indicação formal da entidade que representa, bem como o ato constitutivo da entidade que comprove estar legalmente constituída há pelo menos um ano.

**Art. 6º.** A escolha se dará por sorteio, exceto se o número de candidatos for igual ou inferior a 12 (doze) pessoas, número de vagas ao Conselho destinada aos representantes da sociedade civil.

**Parágrafo único.** Havendo 12 (doze) candidatos ou menos, a escolha para titular e suplente poderá dar-se mediante sorteio ou consenso entre os candidatos.

**Art. 7º.** Concluído o sorteio será encerrada a primeira Conferência e a mesa encaminhará ao Prefeito Municipal os nomes dos Conselheiros escolhidos, titulares e suplentes, a fim de se proceder a nomeação e posse dos membros da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
 Prefeito Municipal

## DIA 24/08/2013 (SÁBADO) - PLANTÃO

### FIXOS - das 8h às 17h

- CAC – Centro de Atenção a Criança - Rua Quintino Bocaiúva, 404 – Centro – Telefone: 4524-0335
- Ambulatório Central de Especialidades (Secretaria da Saúde) - Av. Marcos Dian, 365 – Telefone: 4524-0934
- Unidade Básica de Saúde do Bairro Cruzeiro - Rua Eugênio Joly, 21 – Telefone: 4538-5138
- PSF - Galeto - Rua Fabio Zuiani, s/n – Telefone: 4487-7294
- PSF - Santa Cruz - Av. Prudente de Moraes, 745 – Telefone: 4524-5133
- PSF - Jardim Harmonia - Rua Maria Pinto Palma, 15 – Telefone: 4534-3372
- PSF - Afonso Zupardo - Rua Antônio João Batista Andreatta, s/n.º - Telefone: : 4524-3217
- PSF - Ceci - Av. Vicente Catalani, 1555 - Brotas
- PSF - Nosso Teto - Rua Cesar Lanfranchi, 33 – Telefone: : 4524-2244
- PSF - San Francisco - Av. Antonio Nardi, 206 – Telefone: : 4524-2361
- PSF - San Francisco II - Rua: Mario Vitiello, 180 - Telefone: 4524-2145
- PSF - Cecap - Av. Benedito Godoy de Camargo, 55 – Telefone: 4524-2514
- PSF - Porto Seguro - Rua Miguel Francisco Rossi, 127 – Telefone: 4594-1556
- PSF - Ipê - Rua Dr. Luiz Juliani Vidal, 10 – Telefone: 4538-0556
- PSF - Centenário - Rua João Pelizzer, 160 – Telefone: 4538-8679
- UBS – Bairro dos Pires - Rod. Itatiba-Bragança, anexo com a escola

### VOLANTES

#### Volante 01

- UBS Morro Azul: das 8h às 14h
- Real Parque (Igreja Batista): das 14h15 às 16h45

#### Volante 02

- UBS Bairro do Pinhal (Local Unidade Móvel): das 8h às 10h30
- UBS Tapera Grande: das 10h45 às 16h45h

#### Volante 03

- Engenho D'Água (Escola): das 8h às 10h
- Vila Real (Mercado Real): das 10h15 às 12h30
- Caminhos do Sol/Recanto dos Passaros (Bar do Isauí): das 13h30 às 16h45

**VACINAÇÃO EM DIA**

**24 A 30 DE AGOSTO**

**TODAS AS CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DEVEM COMPARECER AO POSTO DE VACINAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA.**

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



## AUXILIO TRANSPORTE - 2º SEMESTRE DE 2013

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2013, válidos para os alunos que comprovarem a matrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, que não sejam oferecidos em Itatiba.

**PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:** Os alunos deverão entregar, na Secretaria da Educação (novo prédio da Prefeitura Municipal), Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2013, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES).

O comprovante de matrícula deverá ser entregue em envelope, tipo carta, contendo no remetente o nº de protocolo, nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao 2º semestre de 2013,



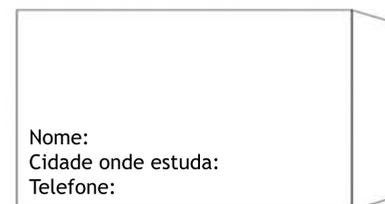
Nº do Protocolo:  
Nome:  
Banco de Depósito:

**PARA NOVAS INSCRIÇÕES:** Os alunos deverão comparecer no Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) munidos de:

- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2013, CARIMBADA OU ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES).;
- Ser titular de conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X ; e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013
- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até a universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade e inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).  
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.



Nome:  
Cidade onde estuda:  
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação ou o não comparecimento do aluno no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

- Prazo para entrega dos documentos para realização de novas inscrições: 26 de agosto a 6 de setembro.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 13h às 16h.  
Quinta-feira: 09h às 12h
- Local: Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) - Praça XV de Novembro - Centro (Próximo a Papelaria Itatiba)
- Prazo para entrega dos Documentos para Renovação do Benefício: 19 a 30 de agosto.
- Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira: 13h às 15h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.
- Local: Secretaria da Educação - Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos) - ENTREGAR OS DOCUMENTOS NA RECEPÇÃO (Sec. Municipal da Educação). Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta. Informações complementares no site: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

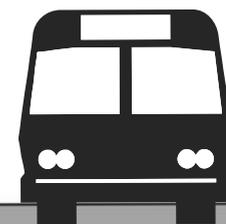
Itatiba, 8 de agosto de 2013

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS - PREFEITURA

 VIGOR EM 23/07/2013



### PARTEM DA PREFEITURA NOVA

07:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
07:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:50	PREFEITURA NOVA / Extra / Rod. / Marg. Mercadão / Term. Comend. / T.S. Sebastião / Bairro dos Pires
09:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
10:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
12:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Chamonix / Caminho Do Sol
13:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
16:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires
17:05	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
17:35	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
18:05	PREFEITURA NOVA / Beija Flor / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Term. Quintino / Caminho Do Sol

### COM DESTINO A PREFEITURA NOVA

04:00	Delforno / Esplanada / Centro / PREFEITURA NOVA
05:05	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:00	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:10	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
07:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
08:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
09:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:40	Terras São Sebastião / Clube de Campo / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:40	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
13:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
14:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
17:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA



# ADOTE UM AMIG

## *Feira de adoção*



**Ao lado da entrada do Hipermercado Extra**  
(Av. Luiz Emmanoel Bianchi)  
Todas as quartas-feiras, das 9h às 13h  
e aos sábados, das 9h às 14h

**CCZE de Itatiba**  
Av. José Boava, 1.350 - Bairro da Ponte  
De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h  
Telefone (11) 4524.8826

*Às vezes você salva a vida de um bichinho,  
mas na maioria delas é ele que salva a sua!*

